



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de Curso de Robótica através da empresa SESI a fim de desenvolver progressivamente capacidades técnicas básicas na área de robótica com aplicabilidade prática para desenvolver a autonomia e, posteriormente, a entrada no mercado de trabalho, oferecendo novas possibilidades e perspectivas na vida acadêmica e profissional.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Pinheiro Preto solicita a contratação de Curso de Robótica, os participantes vão aprender conceitos básicos de programação, automação e princípios da robótica, atendendo às expectativas de aprendizagem contemporâneas, onde serão desenvolvidas as seguintes competências: pensamento científico, crítico e criativo, a ser realizado no período de Maio a Julho nas dependências do CRAS em Pinheiro Preto-SC.

Destaca-se que a empresa SESI é conhecida em nossa região e que fornece diversos cursos profissionalizantes em várias áreas, sendo reconhecida por sua excelência de ensino. Salienta-se ainda que a empresa é referência em cursos relacionados a tecnologia, como o presente citado, a robótica.

Diante disso, solicitamos a contratação de Curso de Robótica, por meio de inexigibilidade.

3 – DA CONTRATADA

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/SC

CNPJ nº: 03.777.341/0112-81

Endereço: Avenida Antonio Nico Favero, 255, Centro, Videira - SC

Representada por: DANIEL JOSÉ TENCONI

Telefone: (49) 3531-3600

4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 6.326,00 (Seis mil trezentos e vinte e seis reais).

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, e o disposto no Art. 75. Inciso “XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANÇAS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 3 - Administração Geral

Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despesa 583 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Pinheiro Preto, 25 de abril de 2023.

IVANETE SIMIONATTO BADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL